

DECRETO Nº 10.275, DE 10 DE MAIO DE 2018.

Substitui membros na Comissão de Estudos para Revisão de Leis de Incentivos Fiscais do Município, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando a necessidade de revisão das Leis Municipais de incentivo fiscal às empresas que vierem a se instalar ou expandir as atividades no município de Sumaré;

Considerando os demais elementos do Protocolado - **PMS nº 2059/2017**.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam substituídos os membros: Roberto Romi Zanaga **por Josué Cardozo** e Carlos Gilberto Dias Fernandes **por Paulo Sciásio Neto**, para compor a Comissão de Estudos para Revisão de Leis de Incentivos Fiscais do Município, ficando assim constituídos:

- **Josué Cardozo**– **RG nº 20.021.712**
- Wellington Domingos Pereira – **RG nº 2.261.695 - SSP/GO**
- **Paulo Sciásio Neto - RG nº 12.356.381-1**
- Silvio Cesar Coltro - **RG nº 18.834.433**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 10.111/2017, a partir desta data.

Município de Sumaré, 10 de maio de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 10 de maio de 2018, no Paço Municipal, e em 11 de maio de 2018, no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ